

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4802026785**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /005-2026/PREF	1
DECRETO /022-2026/PREF	1
DECRETO /023-2026/PREF	2
AVISO DE DISPENSA /004-2026/PREF	2

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 005/2026 Araguatins - TO, 27 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de Araguatins, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO. O Prefeito Municipal de Araguatins, no uso das suas atribuições legais;

Considerando, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

Considerando, que a Portaria - SETAS Nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de Araguatins, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º - Compete à equipe, entre outras atribuições: promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação; promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORDEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Francisca Rodrigues da Silva Santos	Assistente Social	Centro de Referência da Assistência Social.
02	Lúcia Vitória Matos Rocha	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde
03	Haysa Fernandes da Silva	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação / Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 27 de janeiro de 2026.

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Araguatins

DECRETO Nº 022/2026 Araguatins - TO, 27 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora, CIRLEUDE MOTA DE SOUSA, Professora PI contratada, pelo período de 06 (seis) meses, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 27 de janeiro de 2026.

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2026 Araguatins - TO, 27 de janeiro de 2026.**“Reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Araguatins/TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.798/2024 e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Artigo 91 da Lei orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos Artigos 29 e 30 da constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 11.947, de junho de 2009, a Resolução / CD / FNDE nº 38, de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o CAE;

Considerando o disposto no Art. 24, & 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os novos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, criado pela a Lei Municipal nº 610 de 28 de fevereiro de 1997, atualizada pela a Lei nº 754 de 12 de março de 2021, visando à participação, fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos destinado à Merenda Escolar deste Município, sendo o mesmo composto pelos membros abaixo relacionados: em alteração ao DECRETO Nº 297/2025.

Representastes do Poder Executivo:

Titular: JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA

Suplente: ANTONIA UZIRENE SANTOS SILVA

Representantes de Pais e Alunos:

Titular: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplente: MARILENE COSTA NUNES

Titular: GILVAN LIMA DE SOUSA

Suplente: CATIA BUENO DE SOUSA

Representantes da Área da Educação:

Titular: IVANETE DE SOUSA ALVES

Suplente: REGINA LÚCIA SANTOS LOPES

Titular: DORALICE PEREIRA DE SOUSA

Suplente: AURISNEIDE MARQUES CHAVES

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: ELIZÂNGELA PEREIRA ASSUNÇÃO

Suplente: IVÂNIA RODRIGUES BRITO

Titular: MARIA RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA

Suplente: AGENILDA ARAUJO DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 27 de janeiro de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, com sede à Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, S/Nº, Araguatins-TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 04/2026 que tem como objeto: aquisição de adubo orgânico do tipo cama de frango, devidamente tratado, estabilizado e apropriado para uso agrícola, destinado ao atendimento das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Araguatins/TO. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia 27/01/2026 ate as 08:00 horas do dia 30/01/2026, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/ Agente de Contratação.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.